DIÁRIO DE BORDO

MODERNIZAR E FORTALECER A REPRESENTAÇÃO

ROBERTO RODRIGUES

Coordenador do Centro de Agronegócio da FGV (GV Agro), embaixador especial da FAO para as Cooperativas e presidente do LIDE Agronegócios

AS DIFICULDADES para sair da estagnação econômica e a aproximação/indefinição das eleições de outubro têm produzido muita incerteza e insegurança no País, trazendo um certo clima de "nós contra eles"; as pessoas andam irritadas, as idiossincrasias aumentam, gerando ódios e reações agressivas ou apaixonadas sobre qualquer assunto, gente educada perde a compostura, e tudo isso dificulta a busca pelo equilíbrio nas mais simples discussões. Respeito perde valor, e os ânimos estão à flor da pele.

Essa situação anormal para um povo pacífico e sensato como o brasileiro acaba colocando em terrenos opostos velhos aliados e até ameaça amizades sólidas. Preferências eleitorais são questionadas com rancor ou ironia, as redes sociais multiplicam pequenas diferenças, transformando-as em crises que são levadas às instituições representativas dos setores, e os valores intangíveis da democracia ficam prejudicados. O radicalismo cresce, nublando o horizonte da lógica.



Esse clima está chegando, também, ao agronegócio – o que não vale a pena. As nossas entidades representativas devem estar sempre bem sintonizadas e articuladas, uma vez que os legítimos interesses dos produtores rurais de todos os locais e tamanhos são os mesmos, respeitadas as especificidades das cadeias produtivas e as características regionais e fundiárias. Temos que fortalecer as entidades que realmente defendem e lutam por tais interesses.

Nesse cenário, há um tema que precisa ser debatido com bom senso. Trata-se da contribuição sindical aos organismos que representam formalmente os diferentes setores econômicos do País. A nova legislação trabalhista, uma das maiores conquistas da sociedade brasileira dos últimos tempos, extinguiu claramente a obrigatoriedade de pagar a contribuição sindical. Não há dúvida quanto a isso.

No entanto, não foram extintos os sindicatos. Isso produzirá uma interessante consequência: o produtor rural sindicalizado só vai sustentar o seu sindicato patronal se ele trabalhar de forma a representar de verdade o associado e, mais do que isso, se conseguir vencer disputas sobre temas demandados por ele. Caso contrário, o associado não pagará nada espontaneamente, o que, no limite, levará o sindicato ineficiente a desaparecer; isto também é positivo: só ficarão os sindicatos que cumprirem a função para a qual foram criados. Acaba a ilegitimidade.

Por outro lado, a redução dos recursos disponíveis para a liderança local vai desestimular os aproveitadores, aqueles que usam o sindicato em benefício próprio e de seus apaniguados. Só se candidatarão aos cargos de comando aqueles produtores que vão defender de fato as causas dos filiados todos. E ainda mais: com certeza, vai também desaparecer uma questão relevante e perniciosa, que é a eternização de presidentes nas entidades. A democracia prevalecerá com a renovação de líderes, o que sempre significa arejamento das instituições e sua modernização.

Tudo que se relatou é consequência natural da nova lei. Mas, isso não significa que deve acabar o sistema sindical; significa que ele será democratizado e deverá sobreviver "mostrando serviço".

E o interesse do setor é que as entidades estaduais e nacional de representação sindical se fortaleçam com isso, estimulando, também, a renovação dos seus comandos. ■